



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS - PASSO FUNDO

RESOLUÇÃO Nº 49/2023 - CONSC - PF (10.43.11)

Nº do Protocolo: 23205.024885/2023-36

Passo Fundo-RS, 16 de agosto de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 49/CONSCPF/UFS/2023

Institui calendário eleitoral para escolha dos novos membros do Conselho de *Campus* da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFS) - *Campus* Passo Fundo, mandato outubro/2023 a outubro/2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS) - *CAMPUS* PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições, considerando o Art. 29 do Regimento Interno do Conselho de *Campus* e as deliberações ocorridas na 3ª Sessão Ordinária de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o calendário eleitoral para escolha dos novos membros do Conselho de *Campus* da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFS) - *Campus* Passo Fundo, mandato outubro/2023 a outubro/2025.

Art. 2º Cada segmento deverá promover assembleia para a indicação das chapas dos seus respectivos representantes, conforme a seguinte proporcionalidade:

I - 9 (nove) vagas para representantes docentes;

II - 2 (duas) vagas para representantes técnico-administrativos em educação;

III - 2 (duas) vagas para representantes discentes;

IV - 1 (uma) vaga para representante da comunidade regional.

Parágrafo único. Cada uma das chapas dos segmentos mencionados nos incisos I a IV será composta por um membro titular e um membro suplente.

Art. 3º As indicações dos segmentos serão homologadas pelo Conselho de *Campus* em sessão a ser convocada para o dia 16 de outubro de 2023.

Art. 4º Ficará a cargo da Coordenação Acadêmica, da Coordenação Administrativa, do presidente do Conselho Comunitário e do presidente do Diretório Acadêmico a organização das assembleias e o envio dos nomes dos indicados para a Secretaria de Direção, Órgãos Colegiados, Comunicação e Documentação, no e-mail: conselhos.pf@ufs.edu.br, até o dia 9 de outubro de 2023.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus* Passo Fundo (por meio de sistema de videoconferência Webex), 3ª Sessão Ordinária, em Passo Fundo-RS, 14 de agosto de 2023.

JAIME GIOLO

Presidente do Conselho do *Campus* Passo Fundo

(Assinado digitalmente em 16/08/2023 16:41)

JAIME GIOLO

DIRETOR DO CAMPUS PASSO FUNDO

CPF (10.43)

Matricula: ###837#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **49**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **16/08/2023** e o código de verificação: **12a9f04a61**